



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 2050/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica à Secretaria de Infraestrutura ao Demutran, a implantação de redutor de velocidade na Rua 51, no bairro Jereissati, nas proximidades do nº 548, em substituição ao quebra-molas artesanal existente.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, Diretor do Demutran Mario Sousa Melo Abreu Júnior, para que seja realizada a implantação de um redutor de velocidade na Rua 51, próximo ao nº 548, no bairro Jereissati, substituindo o quebra-molas artesanal (feito pela população) atualmente existente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 09/12/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como objetivo promover segurança viária, garantindo melhores condições de tráfego e proteção aos pedestres e moradores da região.

No local referido, já existe um quebra-molas construído de forma artesanal, o que demonstra a necessidade urgente de intervenção do Poder Público. Tal estrutura improvisada, além de estar fora dos padrões técnicos exigidos, pode ocasionar danos aos veículos e não assegura o nível adequado de sinalização e eficiência na redução de velocidade.

A Rua 51 possui fluxo constante de veículos e pedestres, sendo rota de moradores que circulam diariamente para escolas, comércios e serviços próximos. A implantação de um redutor de velocidade dentro das normas técnicas, devidamente sinalizado e regulamentado pelo DEMUTRAN, contribuirá para diminuir riscos de acidentes e promover maior organização do trânsito.

Diante do exposto, solicito a pronta análise e atendimento por parte dos órgãos competentes, considerando o claro interesse público e a relevância da medida para a comunidade local.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12995

